



24202102



08007.003365/2022-51



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Divisão de Promoção à Saúde

NOTA TÉCNICA Nº 4/2023/DIPS/CDHO/CGGP/SAA/SE/MJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08007.003365/2022-51

INTERESSADO: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

1. OBJETO

1.1. Trata-se da análise desta área demandante, quanto ao Pregão Eletrônico nº 06/2023 cujo objeto é contratação de empresa especializada para o fornecimento de vacinas contra gripe, incluindo gesto vacinal, conforme necessidade do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), para possibilitar a realização da Campanha de Vacinação contra Gripe 2023, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

2. ANÁLISE

2.1. Por meio do DESPACHO Nº 108/2023/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE (SEI nº 24198526) a Divisão de Licitações (DILIC) solicita manifestação dessa área demandante quanto à proposta comercial, exequibilidade dos preços ofertados, especificação do objeto e habilitação técnica da licitante **IMUNIZAR CLINICA DE VACINAS LTDA (Nome fantasia: IMUNIZAR VACINAS)**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.627.448/0001-81.

2.2. Proposta comercial

2.2.1. A proposta comercial (SEI nº 24197429) foi apresentada conforme modelo do ANEXO I-A do Termo de Referência, com descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, a marca/fabricante da vacina a ser fornecida, com valor unitário e total para o item. Não se identifica motivo formal para não aceitação do documento apresentado pela empresa.

2.3. Exequibilidade dos preços ofertados

O valor unitário ofertado ficou cerca de 47,91% inferior ao valor de referência fruto da pesquisa de preços realizada, conforme Mapa Comparativo de Preços (SEI nº 23537607).

PROPOSTA COMERCIAL
CAMPANHA CONTRA GRIPE 2023



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Pregão Eletrônico nº 006/2023

Objeto: Vacina contra gripe, referência ano de 2023, QUADRIVALENTE, de composição antigênica determinada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), conforme especificação da Agência de Vigilância Sanitária (ANVISA). Seringa preenchida de 0,5 ml para uso adulto e infantil (a partir dos 06 meses de idade). INFLUVAC® TETRA vacina influenza tetravalente (inativada, subunitária) Cepas 2023; Vacina com gesto vacinal.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	ÓRGÃO	LOCAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aquisição com aplicação de vacina Influenza Quadrivalente - 2023	Dose de vacina com gesto vacinal	MJSP	Sede órgão - Brasília/DF	2994	R\$ 42,00	R\$ 125.748,00
			PRF	Sede órgão - Brasília/DF	683	R\$ 42,00	R\$ 28.686,00
			PF	Sede órgão - Brasília/DF	3543	R\$ 42,00	R\$ 148.806,00

Valor total R\$ 303.240,00 (Trezentos e três mil, duzentos e quarenta reais);

- a) Razão Social: Imunizar Clínica de Vacinas LTDA;
 b) Nome fantasia: Imunizar Vacinas
 c) CNP: 13.627.448/0001-81
 d) Endereço: Rua Vitor Konder, 125. Centro - Florianópolis/SC - CEP 88.015-400
 e) Telefone: (48) 3034 0971 e (48) 99959 9261

Fonte: Proposta comercial (SEI nº 24197429)

Cálculo do Desvio Padrão e Limites				
Media de todos os valores	R\$	93,87		
Desvio Padrão	R\$	11,78		
Limite Superior (Média + Desvio Padrão)	R\$	105,65		
Limite Inferior (Média - Desvio Padrão)	R\$	82,09		

Item 1: Fornecimento e aplicação de doses de vacina TETRAVALENTE (QUADRIVALENTE) contra INFLUENZA (GRIPE) com a composição preconizada pela OMS – Organização Mundial de Saúde, para uso no ano de 2023 (CEPAS 2023), conforme especificações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).
 Apresentação de uma seringa preenchida, contendo 0,5ml (dosagem) de suspensão, para uso intramuscular ou subcutâneo, dentro da validade estabelecida pelo fabricante.

Parâmetro	Empresa / Órgão Pesquisado	Valor	Avaliação Limites	Média dos Valores Válidos
IV	Proposta Comercial - Imunizar	R\$110,00	Excessivamente Elevado	R\$ 87,666667
IV	Proposta Comercial - Reabilitar	R\$89,00	Exequível e Aceitável	
IV	Proposta Comercial - Sabin	R\$85,00	Exequível e Aceitável	
IV	Proposta Comercial - San Pietro	R\$89,00	Exequível e Aceitável	
IV	Proposta Comercial - Imuniza Mais	R\$110,00	Excessivamente Elevado	
IV	Proposta Comercial - Innovac	R\$80,22	Inexequível	

Fonte: Mapa comparativo de preços (SEI nº 23537607)

2.3.1. Em razão do valor ofertado estar inferior ao menor valor exequível apresentado no Mapa Comparativo de Preços, para que não se corra o risco de inexecuibilidade da proposta, com fundamento no § 3º do art. 43 da Lei nº 8.666, de 1993, e item 9.5 do Edital, solicita-se que a **licitante manifeste explicitamente ciência do inteiro teor do item 7 do Termo de Referência (Modelo de Execução do Objeto), bem como apresente declaração de exequibilidade do objeto pelo preço ofertado na proposta de preços.**

2.4. Especificação do objeto

2.4.1. A especificação do objeto constante na proposta comercial (SEI nº 24197429) está de acordo com as especificações contidas no Edital e seus anexos (SEI nº 24023211).

2.5. Habilitação técnica da licitante

2.5.1. Quanto à habilitação técnica da licitante, o Edital do Pregão 06/2023 estabeleceu:

10.11. Qualificação Técnica:

10.11.1. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

2.5.2. A licitante apresentou o Atestado de Capacidade Técnica CEF11707, contido na documentação de habilitação (SEI nº 24199150), atestando o fornecimento de 11.707 (onze mil setecentas e sete) doses de vacina contra gripe, atendendo os termos para a habilitação técnica.

2.5.3. Portanto, esta área demandante verifica a habilitação técnica da empresa **IMUNIZAR CLÍNICA DE VACINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.627.448/0001-81.**

3. NECESSIDADE DE DILIGÊNCIA

3.1. Após análise, com vistas a proporcionar segurança à Administração Pública na contratação de serviço que atenda a todos os ditames do certame e a fim de se evitar a inexecuibilidade da proposta apresentada, solicita-se diligência à empresa **IMUNIZAR CLINICA DE VACINAS LTDA**, para que apresente:

3.1.1. **Manifestação expressa de ciência do inteiro teor do item 7 do Termo de Referência (Modelo de Execução do Objeto), bem como apresente declaração de exequibilidade do objeto, pelo preço ofertado, consignando o valor unitário por extenso.**

4. ENCAMINHAMENTO

4.1. Concluída a análise desta Coordenação de Desenvolvimento Humano-Organizacional, se atendida a diligência consignada no item 3, manifestamos pela regularidade da proposta comercial, da exequibilidade dos preços ofertados, da especificação do objeto e da habilitação técnica da licitante **IMUNIZAR CLINICA DE VACINAS LTDA.**

4.2. Submete-se à avaliação da Coordenadora de Desenvolvimento Humano-Organizacional, com sugestão de prosseguimento junto à DILIC.

GEOVANI ALEXANDRE MARQUES FERREIRA
Chefe da Divisão de Promoção à Saúde

DANIELE RABELO SUCUPIRA BRAGA
Chefe da Divisão de Serviços em Gestão de Pessoas - Substituta

De acordo, restitua-se o processo à DILIC para a diligência proposta e prosseguimento.

QUEILA CÂNDIDA FERREIRA MORAIS
Coordenadora de Desenvolvimento Humano-Organizacional



Documento assinado eletronicamente por **QUEILA CÂNDIDA FERREIRA MORAIS, Coordenador(a) de Desenvolvimento Humano-Organizacional**, em 09/05/2023, às 16:58, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANI ALEXANDRE MARQUES FERREIRA, Chefe da Divisão de Promoção à Saúde**, em 10/05/2023, às 07:02, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE RABELO SUCUPIRA BRAGA, Chefe da Divisão de Serviços em Gestão de Pessoas - Substituto(a)**, em 10/05/2023, às 11:23, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **24202102** e o código CRC **829A4A45**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.